



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 13/2015, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO E
A EMPRESA ENGE PRAT
ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, CNPJ nº 10.952.708/0001-04, sediado a Rua Pereira de Almeida, nº 88 - Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor, **Sr. PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**, CI nº 4187660-8 - IFP/RJ, CPF 484.075.007-63 e a empresa **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 03.314.057/0001-53, estabelecida na Rua Coronel Veiga, nº 2.007 – salas 01 e 02 – Coronel Veiga – Petrópolis - RJ – CEP: 25.655-157 – Tel.: (024) 2220-5700, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Fernando Gomes**, CPF. nº 397.503.107-72 e RG nº 3.800.400, residente e domiciliado na Rodovia BR 040 - KM 66 - Lote II – setor 2 – Rio da Cidade – Petrópolis - RJ, celebram o presente **Termo Aditivo**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 23270.000326/2015-47, decorrente do RDC 01/2015, observadas as disposições da Lei Nº 12.462/2011, Decreto 7.581/2011, que foi alterado pelos Decretos nº 8.080/2013 e 8.251/2014, Decreto 7.983/2013 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 É o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com início da vigência dia 15/09/2017 e término dia 13/03/2018 e execução com início dia 09/05/2017 e término dia 04/11/2017, o reajuste do valor contratual em 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) de acordo com Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) acumulado do mês de julho de 2016, que será aplicado a partir da 5ª medição do cronograma físico-financeiro, no valor global de R\$ 733.443,66 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme previsto na cláusula terceira do Contrato, e o acréscimo de objeto no valor global de R\$ 178.944,50 (cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com parecer favorável do Setor de Engenharia do IFRJ, tendo seus efeitos a partir da assinatura desse instrumento.

A blue ink signature is written in the bottom right corner of the page.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total do presente Contrato com este Termo Aditivo passará de R\$ 12.901.375,12 (doze milhões, novecentos e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos) para R\$ 13.813.763,28 (treze milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. O CONTRATADO deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de assinatura do presente Termo Aditivo, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado atualizado, conforme especificações constantes na cláusula sexta do Contrato nº 13/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 4.1. Em tudo o mais, o presente Termo Aditivo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.
- 4.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 25 de ABRIL de 2017.

Paulo Roberto de Assis Passos
REITOR - IFRJ
Mat. SIAPE 0276562

Paulo Roberto de Assis Passos

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
REITOR DO IFRJ

Luiz Fernando Gomes

LUIZ FERNANDO GOMES
ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Por Parte do IFRJ

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

Por Parte da ENGE PRAT ENGENHARIA E
SERVIÇOS LTDA.

Ass.: *Helena*

Nome: *Helena Helena de Oliveira*

CPF: *00545296906*